



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.734/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo 2.461/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Suelen Angelica Battistuz, matrícula funcional nº 1809-5, ocupando o cargo de Agente Fiscal, referente ao período aquisitivo de **01 de dezembro de 2020 a 21 de novembro de 2022**, para fruição em 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2751 de 07/12/2022 Pg. 24